



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 627, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.017044/2022-37, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
	
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
	
	DIVISÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL			DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal